

## Estado do Rio de Janeiro Município de Engenheiro Paulo de Frontin Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Eng<sup>o</sup> Paulo de Frontin

Protocolo nº 3038 de 23 / 06 / 2

Fls 48 19

INDICAÇÃO Nº 224/2025

"Criação do Conselho Municipal de Bem-estar Animal."

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria competente, para que "estude a viabilidade de Criação do Conselho Municipal de Bem-estar Animal."

## **JUSTIFICATIVA**

A criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal tem como objetivo promover um espaço de diálogo permanente, formulação de políticas públicas e fortalecimento das ações voltadas à proteção, defesa e promoção do bem-estar animal em nosso município.

O Conselho funcionará como órgão consultivo e propositivo, composto por representantes do poder público, entidades de proteção animal, ONGs, protetores independentes e cidadãos da sociedade civil, garantindo transparência, participação popular e controle social.

Por meio da Secretaria de Assistência Social, utilizando a estrutura já existente da Sala dos Conselhos, será possível organizar de forma eficiente esse espaço institucional, que permitirá debater ações como castração, adoção responsável, campanhas de conscientização, atendimento a denúncias e outras medidas de proteção.

Em razão do aumento das ocorrências envolvendo maus-tratos, abandono e falta de políticas públicas específicas, esta iniciativa é urgente, necessária e viável. Contando com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo, reitero a importância da proposta.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 23 de junho de 2025.

GABRIEL DA SLVA LOURENÇO

Vereador Autor